



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 06/2024

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota
Nº do Protocolo: 64/2024
Protocolado em: 15/03/2024 12h16

Solicito ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e Secretária de Cultura, Esporte Lazer e Turismo esclarecimentos sobre a execução da Lei Paulo Gustavo

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e Secretária de Cultura, Esporte Lazer e Turismo **esclarecimentos sobre a execução da Lei Paulo Gustavo.**

1-Quando foi realizada a audiência Pública para apresentação para esclarecer o processo de execução da Lei Complementar nº 195, de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. ?

2- Se não foi realizada, qual data prevista ?

3-Sendo a Lei Complementar de 2022, qual publicidade foi dada para que os agentes culturais, produtores culturais e artistas de qualquer expressão cultural, que tenham interesse em receber os recursos?

4-Qual o montante (valor) recebido para o município?

Justificativa

“A Lei Paulo Gustavo é uma lei que usa recursos do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo do Audiovisual também. Foi uma lei que foi bastante debatida durante a pandemia, uma lei que é de auxílio emergencial, mas também de fomento à cultura nos territórios e que busca também descentralizar recursos da cultura.

A realização de Audiência pública de que se trata a lei tem como objetivo esclarecer dúvidas e ouvir as demandas do setor cultural, para que os editais sejam elaborados conforme as necessidades da comunidade.

“Essa é uma etapa fundamental para que se alinhe o plano de ação e os editais, para que atendam





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



realmente os interesses dos artistas , além da valorização dos artistas na participação da consulta pública.

Espero o interesse a compreensão dos edis pares para a aprovação unânime do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG,05 de março de 2024.

Wiliamy Neves Costa Mota
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **15/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Wiliamy Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HEODT-870YS-SIIAS-YFXL-UZX3A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/03/2024 12:15:20

Hash Interno: zzqnaxbbjunf8v5yrlzu0htdzvx9asnwnmecc9xr



Chave de Verificação

HEODT-870YS-SIIAS-YYFXL-UZX3A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 15/03/2024 12:16

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HEODT-870YS-SIIAS-YYFXL-UZX3A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

